

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910 CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

## **EDITAL № 05/2022**

Estão abertas as inscrições, no período de 16/03 até 23/03 às 17h, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (dema@ufc.br) com cópia para o professor responsável (silvadosir@dema.ufc.br), mediante a apresentação do Histórico Escolar e ficha de inscrição, para Seleção de Monitor da disciplina:

Disciplina: CC0218 Fundamentos de Estatística - 01 (uma) vaga remunerada.

Projeto: Experiências e avaliação de monitoria na disciplina Fundamentos de Estatística

Orientador: Prof. José Roberto Silva dos Santos

## Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, os alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC;
- b) Estejam matriculados em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares;
- c) Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Tenham cursado e aprovado a(s) disciplina(s) de Inferência Estatística I;
- e) Não sejam alunos de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

A seleção será feita em três fases mediante análise do Histórico Escolar (1º fase), Prova Escrita (2º fase) e de uma Entrevista (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

## NOTA=0,4\*NP + 0,3\*IRA + 0,3\*NE

em que, NP representa a nota na prova escrita, IRA é o IRA do aluno dividido por 1000 e NE é a nota na entrevista.

A **Prova Escrita**, associada ao conteúdo da disciplina Fundamentos de Estatística, será no dia **24/03/2022** das 13h às 14h (de forma presencial), e a Entrevista será no dia 24/03/2022 a partir das 14h (por ordem de chegada), na sala do Professor. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: 1- maior IRA; 2- nota da entrevista; 3- maior número de disciplinas cursadas e; **4**- menor número de reprovações.

O resultado será divulgado no site do DEMA (www.dema.ufc.br) e via e-mail até o dia 28/03/2022 às 17h. O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com a resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS1: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada;

OBS2: Os alunos selecionados (aprovados/classificados) devem manter matrícula em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares e não podem apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

Fortaleza, 16 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Jose Roberto Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior, em 16/03/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe, em 17/03/2022, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2902551 e o código CRC **3F1C88CB**.

**Referência:** Processo nº 23067.010636/2022-12 SEI nº 2902551